

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006964

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - Avenida
Salvador Allende 6555, Riocentro - Portão B -
Pavilhão 1 - Bar

DATA DE ENTREGA: 14/04/2017

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de adesivo monocromático branco para aplicação nas bolas de jogo.

60 unidades layout Superliga Feminina
60 unidades layout Superliga Masculina

Tamanho: 11cm x 02cm

Tempo de entrega Superliga Feminina: 19/04
Tempo de entrega Superliga Masculina: 03/05

Temos um layout de base para cotação, mas a definição final deve aguardar a classificação dos dos finalistas. É importante indicar o prazo máximo para a entrega do layout final para o recebimento do material nas datas indicadas acima.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006986

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE ENTREGA: 17/04/2017

=====

CREDECIAIS

Confecção de credenciais impressas (frente) em PVC 0,5mm de 10 x 15 cm e cordão de nylon instalado

Total: 457

- 1 - CBV (imprimir 25)
 - 2 - STAFF (imprimir 100)
 - 3 - TRÂNSITO LIVRE (imprimir 20)
 - 4 - QUADRA (imprimir 100)
 - 5 - IMPRENSA (imprimir 100)
 - 6 - TV OFICIAL (100)
 - 7 - PRESIDENTE CBV (02)
 - 8 - PRESIDENTE FEDERAÇÃO (10)
- Arte seguira por email

Local de entrega: Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Data: 17/04

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007015

LOCAL DE ENTREGA: Arena Jeunesse - Av.
Abelardo Bueno s/n - Parque Olímpico - Barra
da Tijuca/RJGi

DATA DE ENTREGA: 20/04/2017

=====

LONAS E ADESIVOS

Decoração de Ginásio para as Finais da Superliga Feminina que acontecerá na Arena Jeunesse, Barra da Tijuca no dia 23/04 e no Mineirinho em Belo Horizonte no dia 07/05.

Vamos enviar a planilha com todo material a ser cotado e solicitamos uma visita técnica para ajustar as medidas dos materiais

Além do material impresso vamos precisar de uma equipe de montagem suficiente para instalação de todo o material nos dias 20 e 21/04 (o dia 22/04 seria apenas para emergências e ajustes finais, mas a empresa precisa ter condições de nos atender tanto na parte de montagem como na parte de impressão se for necessário). A desmontagem deve ocorrer no dia 23/04 após às 14h.

E em BH, vamos entrar dia 04 e 05/05 (o dia 06/05 seria apenas para emergências e ajustes finais, mas a empresa precisa ter condições de nos atender tanto na parte de montagem como na parte de impressão se for necessário). A desmontagem deve ocorrer no dia 07/05 após às 14h.

Como os materiais do RJ vão ser usados em BH, será preciso cuidado para a retirada das peças, além da empresa providenciar a embalagem para transporte.

A empresa deve se responsabilizar também por todo o material necessário para a montagem e desmontagem das peças.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007019

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 21/04/2017

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

1 Kit para Saneamento biológico – preparação de campo – óleos e graxos

Produto cotém : uma caixa com 02 frascos de 3 litros, com micronutrintes e culturas microbiológicas e quatro preparações com macronutrientes para 200 litros cada (açúcar, tripolifosfato de sódio PA, ureia e sulfato de amônio).

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007042

LOCAL DE ENTREGA: Arena Jeunesse - Av.
Abelardo Bueno s/n - Parque Olímpico - Barra
da Tijuca - Rio

DATA DE ENTREGA: 27/03/2017

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de 01 Lona UV Fosca com ilhois nas bordas

tamanho: 10,00m x 2,00m

Material: Lona UV Fosca

Acabamento: com ilhois

Necessário instalação no dia 29/03

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007062

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 23/04/2017

=====

OUTROS MATERIAIS DE QUADRA / ÁREA DE JOGO

25 FITAS DE MARCAÇÃO PARA SOLO BRANCAS MARCA 3M COM 5 CM

15 FITAS DE MARCAÇÃO PARA SOLO VERDES MARCA 3M COM 5 CM

50 FITAS DUPLA FACE DE 10 CM MARCA 3M BRANCAS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007065

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na CBV: Av.
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada
portão B,Riocen

DATA DE ENTREGA: 24/04/2017

=====

REDES DE VÔLEI

Produção de 17 redes do Banco do Brasil para Vôlei de Praia conforme especificações abaixo:

8,3m / 1m
Malha 10cm
4 cordas nas pontas (2 em cada lado)
Borda do Banco do Brasil amarela
Malha Azul

Entregar na CBV: Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
A/c Daniel Pimenta

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007070

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 24/03/2017

=====

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMOBILIZADO)

Impressora para etiqueta (tag) para uniformes do CDV

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007102

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Icarai s/n, alt
Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável

DATA DE ENTREGA: 28/04/2017

=====

GELO

GELO

Entrega de gelo triturado em escama não filtrado, conforme planilha abaixo:

28/04- 200 kg as 8h00 e 200 kg as 16h00

29/04 - 200 kg as 8h00 e 200 kg as 16h00

30/04 - 100 kg as 8h00

Possibilidade de reajustes, portanto deixar um contato para necessidades de emergência.

Local de entrega:

Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ

Produtor Responsável Willmar Wellington

Contato (21) 99188-2924

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007120

LOCAL DE ENTREGA: 1º FEMININO - AV.
SALVADOR ALLENDE 6.555| PAVILHÃO 1 |
ENTRADA PORTÃO B | RIOCENTR

DATA DE ENTREGA: 30/04/2017

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

SUPERLIGA B

Produção de:

210 medalhas (70 ouro, 70 prata, 70 bronze) sendo: 105 medalhas para masculino e 105 medalhas para o feminino)

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado, prateado e bronze, corte a laser.
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7 diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato

6 Troféus (2 ouro, 2 prata, 2 bronze) sendo: 3 troféus para o masculino e 3 troféus para o feminino

- Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado, prateado e bronze
- Tamanho: altura min 40 cm e máxima 60cm
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato

Obs: Após layout aprovado enviar amostra para aprovação do material

Mês da competição: Abril

Data: 08 de abril final feminina e 15 de abril final masculina | Local: possíveis locais de realização das finais São Paulo/ Minas/Rio - a confirmar

SUPERLIGA MASCULINA E FEMININA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Produção de:

210 medalhas (70 ouro, 70 prata, 70 bronze) – sendo: 105 medalhas para o masculino e 105 medalhas para o feminino

- Especificação: Medalha Personalizada banhada a ouro e corte a laser.
- Espessura no mínimo 4 mm | Tamanho: 7 diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento
- comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato

6 Troféus (2 ouro, 2 prata, 2 bronze) – sendo: 3 troféus para o masculino 3 troféus para o feminino
Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado (banhado a ouro), prateado e bronze.

- Tamanho: altura min 40 cm e máxima 60cm
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato.

14 placas de fundamentos – sendo 7 placas para o feminino e 7 placas para o masculino

Especificação: placa em aço tamanho aproximado 23x15cm, espessura mínima de 0,8mm, gravação por foto corrosão com estojo de veludo.

Placas com os seguintes fundamentos:

- Melhor Ataque – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
- Melhor Bloqueio – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
- Melhor Defesa – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
- Melhor Levantamento – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
- Melhor Recepção – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
- Melhor Saque – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
- Melhor Pontuadora (mvp) – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)

OBS: A EMPRESA DEVERÁ ENCAMINHAR UMA MEDALHA DE CADA NAIPE PARA APROVAÇÃO (1º, 2º e 3º)

DATA DE ENTREGA SUPERLIGA B - ATÉ DIA 8 DE ABRIL

DATA DE ENTREGA SUPERLIGA FEMININA: 18/04 E MASCULINO: 4 DE MAIO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).